PUBLICAÇÃO
Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) lei
na sede desta prefeitura no período de
08/06/2026 a 22/06/2026 por
afixação em quadro próprio.
O referido é verdade. Dou fé.
Luislândia, 08 de junho de 2026
RESPONSÁVEL

LEI Nº 381/2026

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA, REVOGA A LEI ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVENAL ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Luislândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, através de **Leilão Público**, os bens móveis e veículos de propriedade do Município descritos no **Anexo I** desta Lei, considerados inservíveis para a administração.

Art. 2º O preço mínimo para a alienação será aquele estipulado no Anexo I, apurado conforme laudos de avaliação técnica que observaram o estado de conservação e o valor de mercado atualizado.

Art. 3º A venda será realizada exclusivamente mediante pagamento à vista.

Art. 4º Os recursos obtidos serão aplicados na aquisição de novos veículos, equipamentos ou infraestrutura, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Lei nº 367/2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luislândia, 08 de junho de 2026.

JUVENAL ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente e atual, publiquei este (a) Lei

Na sede desta Câmara no período de: 08/06/2026 a 22/06/2026 por Afixação em quadro próprio.

O referido é verdade e dou fé.

Luislândia-MG, 08 de junho de 2026

RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA
PUBLICADO
Em 08 de 06 de 2026

RESPONSÁVEL

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS E VALORES INICIAIS

Lote	Descrição do Bem	Placa / Chassi	Valor Inicial (R$)
01	Motocicleta Honda Bros NXR 150 (2008)	HJM-9F12 / 9C2KDO3208R034136	1.500,00
02	Motocicleta Yamaha YBR 125K (2005)	HDA-3654 / 9C6KE044050115993	1.800,00
03	Fiat Mobi Easy (2018)	QOJ-1772 / 9BD341A4XJY563921	4.000,00
04	Fiat Palio Fire (2014)	OXB-2218 / 9BD17122LE5920910	6.000,00
05	Renault Sandero Life 10 MT (2020/21)	RFU-4B57 / 93Y5SRZ85MJ530035	10.000,00
06	Fiat Argo Drive 1.0 (2021/22)	RTJ-3B22 / 9BD358A1NNYL76800	12.000,00
07	Fiat Argo Drive 1.0 (2021/22)	RTW-7C64 / 9BD358A4NNYL73197	12.000,00
08	Fiat Argo Drive 1.0 (2021/22)	RTJ-2J99 / 9BD358A1NNY76908	12.000,00
09	Fiat Uno Drive 1.0 (2017/18)	QMX-9320 / 9BD195B4NJ08006462	7.000,00
10	VW Gol 1.0 GIV (2011)	HLF-5644 / 9BWAA05W5BP095007	3.000,00
11	Fiat Strada WK CCE (2018)	PUE-9373 / 9BD57814FJY237742	10.000,00

Lote	Descrição do Bem	Placa / Chassi	Valor Inicial (R$)
12	Chevrolet GM Montana (2007/08)	APD-1C55 / 9BGXL80808C116071	10.000,00
13	Fiat Argo Drive 1.0 (2021/22)	RTW-7C63 / 9BD358A4NNYL66566	10.000,00
14	Peugeot Furgão Ambulância (2018/19)	QOU-2377 / 8AEGCNFN8KG502622	6.000,00
15	VW Ônibus 15.190 (2014)	PUQ-7849 / 9532E82W7ER438152	20.000,00
16	Caminhão Iveco Daily 70C17 (2014)	PVN-2207 / 93ZC70C01E8460869	15.000,00
17	Caminhão Basculante VW 12.140 (1998)	GXJ-7193 / 9BWX2TK61WRB08507	15.000,00
18	Trator New Holland RG 140B (2013)	MAQ-0010 / TT 3840 3880	20.000,00
19	Renault Sandero Life (2020/21)	RFU-4A37 / 93Y5SRZ85MJ576853	15.000,00
20	Fiat Fiorino Endurance Ambulância (2021)	RMH-9I29 / 9BD2651MHM9167132	27.000,00
21	Lote de Sucata (Luminárias/Pétalas)	N/A	500,00
22	Lote de Sucata (Ferro Velho/Brinquedos)	N/A	350,00
23	Lote de Sucata (Ferro Velho Diversos)	N/A	300,00

Lote	Descrição do Bem	Placa / Chassi	Valor Inicial (R$)
24	Lote de Material de Informática	N/A	700,00